

●●●Praticidade do débito automático para os impostos 便利な市税の口座振替

Setor encarregado : Divisão de pagamento de impostos

Da mesma forma que é realizado o débito automático da cobrança da energia elétrica e do telefone é possível efetuar o pagamento dos impostos da prefeitura por débito automático da conta bancária que possui. Além de evitar o trabalho de ir até ao banco também não corre o risco de esquecer do pagamento. Sendo um sistema muito prático.

○Impostos que podem efetuar o pagamento por débito automático

Imposto municipal e estadual, imposto de bens imóveis e planificação urbana, imposto de veículo de pequeno porte e taxa do seguro de saúde nacional.

1. Trâmites de solicitação

Deverá comparecer a instituição bancária onde possui conta, à divisão de pagamento de impostos da prefeitura ou ao centro cívico regional portado do comunicado recente de impostos, da caderneta bancária e do carimbo da caderneta.

2. Instituições bancárias com atendimento

Mie Ginko、Hyakugo Ginko, Mitsubishi Tokyo UFJ Ginko, Daisan Ginko, Chukyo Ginko, Kita Ise Ueno Shinyo Kinko, Tokai Rodo Kinko, Suzuka Nokyo Kyodo Kumiai, Mie Ken Shinyo Gyogyo Kyodo Kumiai Rengokai, Yucho Ginko

3. Mês que inicia o débito automático

A parcela que vence no final do mês seguinte a solicitação na divisão de pagamento de impostos. Não é possível debitar as parcelas vencidas.

4. Data do débito automático

Ultimo dia de pagamento de cada parcela.

5. Cuidados no ato do solicitação

1. É possível usar a conta bancária de uma pessoa que não seja o responsável pelo pagamento.
2. No caso do imposto de bens imóveis, se o imóvel está registrado no nome de co-proprietário ou de alguém falecido é necessário fazer a solicitação no nome dessas pessoas também.
3. É o chefe de família quem tem o dever de pagar a taxa do seguro de saúde nacional portanto quando mudar o chefe de família é necessário dar baixa na conta do mesmo e fazer os trâmites de solicitação do novo chefe de família diretamente na instituição bancária.
4. Se uma única pessoa possuir diversos veículos de pequeno porte em seu nome, os impostos de todos os veículos deverão ser debitado dessa mesma pessoa.
5. Pedimos que esteja ciente de quando não for realizado o débito automático por falta de saldo não será realizado uma segunda vez.
6. A solicitação para o pagamento dos impostos à vista por débito automático no meio do ano é aceita porém realizada somente no ano seguinte.